



EDITAL

N.º 64/CML/2014

(Posição conjunta sobre a reestruturação do setor da água)

ANTÓNIO COSTA, Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa, no exercício das competências previstas no art.º 72º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 1 do art.º 56º aplicável às áreas metropolitanas por força do disposto no artigo 104º, ambos da Lei nº 75/2013, 12 de setembro, torna público que o Conselho Metropolitano de Lisboa, reunido ordinariamente em 20 de novembro de 2014, apreciou e com as alterações propostas aprovou por maioria com 14 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Lisboa, Loures, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra, Vila Franca de Xira, representando 1945.140 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 80,92% e 2 voto(s) contra do(s) município(s) de Cascais, Mafra, representando 232.426 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 9,67%, a Proposta nº 42/CML/2014 - Posição conjunta sobre a reestruturação do setor da água, em anexo.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente edital, que vai ser afixado nos locais do costume e publicado no sítio da Internet da Área Metropolitana de Lisboa.

Lisboa, 20 de novembro de 2014

O Presidente do Conselho Metropolitano de Lisboa

António Costa

Aprovada por maioria com 14 voto(s) a favor do(s) município(s) de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Lisboa, Loures, Moita, Montijo, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Sintra, Vila Franca de Xira, representando 1945.140 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 80,92% e 2 voto(s) contra do(s) município(s) de Cascais, Mafra, representando 232.426 eleitores da Área Metropolitana de Lisboa, ou seja, 9,67%

Lisboa, 20 de novembro de 2014

PROPOSTA Nº 42/CML/2014

(Posição conjunta sobre a reestruturação do setor da água)

Portugal encontra-se perante uma profunda ameaça aos direitos das populações, com a implementação de políticas de desqualificação, desmantelamento e privatização de sectores produtivos estratégicos da economia nacional e dos serviços públicos prestados às populações.

O serviço público de abastecimento de água e saneamento é um dos sectores que se encontra seriamente ameaçado por esta estratégia neoliberal, a coberto das políticas de saneamento das contas públicas.

A privatização da água não é uma intenção nova e tem como verdadeira razão a disponibilização ao grande capital, predominantemente internacional, de um sector de elevado potencial de lucro, por se tratar de um bem sem substituto e de um sector que atua, por força da sua natureza, em situação de monopólio natural. Esta ação, alinhada com as políticas de privatização dos serviços públicos definidas pela União Europeia, tem merecido a reprovação dos cidadãos de muitos países da Europa, com importantes vitórias para a defesa dos serviços públicos e da gestão pública da água, nomeadamente em Itália, França e Alemanha.

Em Portugal vêm sendo removidas as barreiras legais à privatização dos serviços de água e saneamento e criadas as condições para a espoliação do direito de acesso à água e de participação democrática de todos nas decisões de gestão deste bem, dificultando as condições para o exercício da sua gestão pública por parte das autarquias.

Consagradas em lei, em 1977, as competências do Poder Local Democrático – entre elas a de prestação de serviços de proximidade, como é o caso da água e saneamento – inseriram-se num movimento geral de democratização da sociedade portuguesa e no reconhecimento de que a democracia se enriquecia com o envolvimento dos cidadãos através das autarquias locais.

As políticas seguidas nos últimos anos, em particular pelo atual governo, têm materializado a opção pela água como bem mercantilizável e não como direito humano fundamental, criando o mercado da água com a sua privatização em várias frentes, desde barragens – com o Plano Nacional de Barragens controlado por empresas privadas como a Iberdrola e a EDP – e a exploração de centrais hidroelétricas, portos, infraestruturas de abastecimento de água, de águas residuais e estações de tratamento, visando a alienação completa dos serviços públicos de água e saneamento.

A conceção do Governo não contempla as diversas dimensões da importância da água, concentrando a sua política na exploração do seu valor financeiro, particularmente num contexto de apropriação por privados. A chamada reestruturação do sector das águas, o PEAASAR II e o novo enquadramento da entidade reguladora, mais não são que alavancas para a centralização da gestão dos sistemas públicos, a apropriação dos ativos municipais dos sistemas de água e saneamento e o posicionamento no acesso direto aos recursos financeiros gerados pelas tarifas pagas pelos utentes, com o fim de criar um negócio da água, que culminará na tentativa de impor um processo semelhante ao que, recentemente, conduziu ao processo de privatização da gestão dos resíduos (EGF), com resultados altamente atentatórios dos legítimos interesses dos municípios e dos cidadãos.

Procura-se concentrar os sistemas “em alta” e em “baixa”, expropriando na prática as autarquias desta competência e do património associado; procura-se horizontalizar por via da agregação da água e do saneamento; agregar/fundir sistemas, passando de 19 para 5 mega sistemas, de acordo com a proposta governamental. Todas as peças da

política do Governo para o sector da água encaixam numa clara estratégia de reconfiguração empresarial e funcional dos sistemas públicos no sentido de assegurar a sua rentabilidade económica, fazendo das autarquias meros cobradores em nome de terceiros.

As populações têm noção que a introdução da lógica mercantil nestes serviços conduzir, como a realidade bem o demonstra em Portugal e observando já um conjunto de experiências internacionais, ao aumento inevitável e significativo das tarifas, aliás como assume o Governo ser sua intenção.

A maioria parlamentar que apoia o Governo rejeitou, no passado dia 10 de outubro, o Projeto de Lei n.º 368/XII "Protecção dos direitos individuais e comuns à água", resultado de uma Iniciativa Legislativa de Cidadãos que, num exercício inédito de mobilização social desta natureza, recolheu mais de 40.000 assinaturas de apoio, excedendo largamente o mínimo exigido por Lei. A ação política e social que deu voz à imensa maioria dos portugueses que pretendem continuar a manter o Estado como garante de uma governação da água ao serviço de Portugal e dos portugueses e a gestão dos serviços públicos de água e saneamento em mãos públicas, no âmbito do controlo democrático, que a escolha popular e a participação cidadã garantem.

A maioria parlamentar que apoia o Governo rejeitou o direito fundamental à água e ao saneamento e disposições de protecção desse direito, bem como da sua propriedade pública como recurso, e à sua gestão no interesse coletivo, hierarquizando as utilizações da água.

A maioria parlamentar que apoia o Governo rejeitou a afirmação dos direitos e dos interesses de toda a população, no cumprimento dos preceitos da Constituição da República Portuguesa e para garantir em Portugal a universalidade do direito humano à água e ao saneamento reconhecido pelas Nações Unidas, que Portugal subscreveu mas não verteu na legislação nacional nem pratica universalmente no território.

A maioria parlamentar que apoia o Governo pretende a privatização e a mercantilização dos serviços de águas, das infraestruturas públicas e do domínio público hídrico. Relega para ultimo plano os postos de trabalho, os direitos laborais e

de negociação coletiva. São, aliás, despudoradamente apresentados como vantagens para o negócio da privatização.

Atuando coerentemente com a sua opção por uma gestão pública e local ao serviço das populações e do desenvolvimento da Região e do País, os municípios da Área Metropolitana de Lisboa prosseguirão uma governação orientada ao incremento contínuo da qualidade do serviço prestado, à garantia de acesso à água – todos os municípios dispõem de tarifários sociais com este objetivo – e à eficiência técnica e económica do sistema de abastecimento. Isto apesar do contexto de grandes dificuldades, impostas pelo Governo e pela “Troika”, em que se assistiu à redução das receitas municipais com origem no Orçamento do Estado e agora à imposição do FAM (Fundo de Apoio Municipal), que, em conjunto, agravarão ainda mais a situação financeira dos municípios, revelando-se parte de uma tentativa de condicionamento do Poder Local na defesa das suas competências e dos interesses dos munícipes.

Perante este quadro, o Conselho Metropolitano de Lisboa reitera a sua determinação de tudo fazer, no plano institucional, político e judicial, para impedir a concretização desta intenção do Governo, na defesa das populações e do serviço público da água e delibera:

1. Reafirmar o seu compromisso persistente e determinado na defesa do Poder Local e da gestão pública da água, exigindo o respeito pela autonomia deste nível da governação, sem prescindir do exercício das suas competências em defesa dos interesses das populações;
2. Prosseguir a denúncia de todas as medidas tendentes a promover a privatização, seja por que via for, do sector da água e dos serviços que lhes dão corpo, construídos com dinheiros públicos e o esforço de gerações;
3. Reiterar o seu inabalável compromisso com a água como bem comum, direito e responsabilidade de todos, estratégico para a soberania e desenvolvimento nacional, cuja gestão, com estes objetivos, apenas o Estado, através dos seus diferentes níveis de governação (central, regional e local) está em condições de garantir;

4. Recordar a incontornável responsabilidade da administração central na execução de políticas sociais que disponibilizem aos portugueses condições materiais que assegurem o direito humano de acesso à água sem exclusão por razões socioeconómicas.

Só pública a água é de todos!

Lisboa, 11 de novembro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Santos